

Lei 614/98

020



ESTADO DO CEARÁ

# SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

19 98

Processo N.º 19

## Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

ESPÉCIE - PROJETO DE LEI Nº 004/98, DE 14 DE MAIO DE 1998.

INTERESSADO - MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ

DATA DO DOCUMENTO - 14 DE MAIO DE 1998.

REMETENTE - VEREADOR - ARAGACI MONTEIRO CHAVES

PROCEDÊNCIA - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

OBSERVAÇÕES - CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
"Compromisso com o Povo"

CGC 69.727.899/0001 - 45    CGF 06.920.496 - 9

PROJETO DE LEI Nº 004/98, DE 14 DE MAIO DE 1998.

Concede Título de Cidadania.

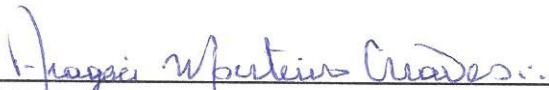
A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor *JOSEMAR DE SOUSA VIANA*, funcionário da Ematerce.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo José Guerreiro Chaves, em 14 de maio de 1998.

  
ARAGACI MONTEIRO CHAVES  
Vereador

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
"Compromisso com o Povo"

CGC 69.727.899/0001 - 45    CGF 06.920.496 - 9

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROCESSO Nº 020/98

RELATOR: VEREADOR SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 003/98.

PARECER Nº 013/98

Versam os presentes autos sobre o Projeto de Lei nº 004/98, de 14 de maio de 1998, que concede Título de Cidadania.

Constitucionalmente, o projeto apresentado pelo Vereador Aragaci Monteiro Chaves é legal, pois vem reconhecer o trabalho e a colaboração no desenvolvimento de Tabuleiro, do Senhor Josemar, nestes anos em que como funcionário da Ematerce, esteve sempre participando dos problemas em que o município tem enfrentado.

Assim, a melhor maneira do tabuleirense reconhecer o seu trabalho, já que há vários anos encontra-se estabelecido em nossa comunidade, é conceder-lhe o Título de Cidadão Tabuleirense.


Ante o exposto, opino seja submetido ao Plenário com a recomendação favorável.

  
VER. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES  
Relatora

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
"Compromisso com o Povo"  
CGC 69.727.899/0001 - 45    CGF 06.920.496 - 9

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, adota e recomenda o parecer do seu relator.

  
VER. JUVENAL BEZERRA DA COSTA  
Presidente

  
VER. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA  
Vice-Presidente

  
VER. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES  
Membro

Em 1º de novembro de 1952, numa sexta-feira primaveril nasceu no Sítio São Domingos, município de Lavras da Mangabeira, estado do Ceará, um menino que seria o segundo descendente de um total de cinco irmãos. Recebeu o nome de batismo de **JOSEMAR** sendo seus pais **JOSÉ FERREIRA VIANA** e **MARIA DE SOUSA VIANA**.

Seu pai, como agricultor esforçado e homem muito trabalhador, juntamente com sua esposa tiveram que batalhar arduamente para dar o sustento dos seus cinco filhos, uma vez que precisavam trabalhar em regime de parceria nas propriedades dos latifundiários cujas dificuldades aumentavam em períodos de estiagem ou secas prolongadas.

Mesmo tendo uma descendência humilde, seus pais eram e são pessoas de procedência invejável. Procuraram criar todos os seus filhos dentro dos padrões de comportamentos morais e preceitos religiosos da época, dando-lhes um exemplo de dignidade e formação moral. Lições essas que encaminharam o menino **JOSEMAR** a ser um cidadão de índole inatacável.

**JOSEMAR**, seguindo sempre os ensinamentos de seus pais, teve coragem o suficiente para enfrentar as dificuldades que a vida lhe proporcionara ao longo de sua trajetória. Sabendo vencê-las uma a uma destemidamente. Tendo nascido no campo, onde viveu boa parte de sua infância, trabalhou na roça contribuindo para o sustento de sua família. Trabalho esse, que o fez criar raízes de ligação com a Terra, justificando assim sua profissão ora exercida.

Como nada lhe caíra do Céu, **JOSEMAR** enfrentou uma verdadeira batalha como estudante. Para cursar o 1º grau menor deslocava-se mais de 3 quilômetros diariamente para chegar à escola. A partir da 5ª série até concluir o 2º grau em 1974, estudou como interno no Colégio Agrícola de Lavras da Mangabeira, no qual cursou o Técnico Agrícola, equivalente ao curso médio, adquirindo assim a oportunidade de ingressar no mercado de trabalho. Exerceu no período de um ano suas primeiras atividades remuneradas numa cooperativa agrícola na vizinha cidade do Crato.

No decorrer do ano de 1976, prestou concurso público, concorreu a uma vaga na antiga **ANCAR** hoje **EMATERCE**, obtendo uma ótima

colocação, que proporcionou a oportunidade de imediatamente ser convidado a trabalhar na cidade de Ibiapina de onde logo após foi transferido para a cidade de **TABULEIRO DO NORTE** na qual permanece até nossos dias como funcionário da mesma repartição perfazendo um total de 22 anos de trabalho e residência fixa neste Município.

Logo após sua chegada em **TABULEIRO DO NORTE**, conheceu sua cara metade **RAIMUNDA XAVIER DE LIMA**, conhecida por **MUNDILZA**, com quem namorara por mais de dois anos, contraindo núpcias em 1979.

Deste casamento, nasceram três filhos, sendo dois biológicos: **PATRÍCIA ROUSANE**, sua primogênita e **JOSEMAR FILHO** e uma terceira adotiva de nome **CLAUDIANA** que lhes fora confiada por seu irmão Cleber.

Dentre os momentos de glória, pode-se destacar 1981. Ano do nascimento de sua primeira filha Patrícia e ingresso na sociedade Maçonica. Um sonho inadiável, a qual orgulhosamente faz parte da sua história.

Passaram-se mais três anos de atividades como profissional, pai de família e esposo, mas seu desejo de frequentar uma universidade não havia perecido e, em janeiro de 1984 prestou vestibular, para História e foi aprovado. Entrou para a **FAFIDAM** e concluiu o curso em 1988.

**JOSEMAR**, homem ativo e participante, sempre esteve presente em todos os segmentos de nossa sociedade como **MAÇONARIA**, **ACATAN**, **ECC** e outros. Sua participação no trabalho jamais foi recusada, já que na sua opinião, este, sempre será um instrumento de elevar sua dignidade e sua formação de homem em prol da cidadania.

No exercício de suas atividades profissionais, enfrentou muitos momentos difíceis e uma diversidade de tarefas como:

- Muitas frentes de emergências;
- Distribuição de alimentos para famílias desabrigadas durante as enchentes;

- Distribuição de grãos e sementes selecionadas para o homem do campo em época de plantio, dentre outras.

Portanto, podemos testemunhar que no exercício de sua profissão, **JOSEMAR** se fez conhecedor de toda área territorial deste município, das localidades mais próximas as mais longíquas sem medir esforços para cumprir a missão que lhe foi confiada.

Deste modo, vê-se que este cidadão tem exercido com presteza e dignidade as mais diversas tarefas de pai dedicado, esposo leal e profissional competente, fazendo desta comunidade a sua comunidade, participando dia-a-dia dos problemas e soluções deste povo que tão bem lhe acolheu.

Estou convicto e creio que também estão, todos que aqui se encontram neste momento que o título de **CIDADÃO TABULEIRENSE** que ora lhe é outorgado é devidamente justo e merecido.

***“UM ABRÇO DE TODOS QUE FAZEM A LOJA  
MAÇÔNICA ACÁCIA DO VALE N° 51.”***

**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

*"Compromisso com o Povo"*

CGC 69.727.899/0001 - 45    CGF 06.920.496 - 9

SESSÃO Ordinária DO DIA 05 DE Junho DE 1998.  
REFERENTE Projeto de Lei n.º 004/98  
RESULTADO DA VOTAÇÃO 1ª votação do Projeto de Lei  
n.º 004/98, que concede Título de Cidadania ao  
Sr. Josemar Sousa Viana.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE
1. ALDENORA FREIRE DO AMARAL	X			
2. ANTONIO FELÍCIO FREIRE	X			
3. ARAGACI MONTEIRO CHAVES	X			
4. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS	X			
5. FCA. DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
6. FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
7. JOSÉ REBOUÇAS DA COSTA	X			
8. JOÃO ANTONIO VIANA	X			
9. JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
10. JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
11. MANOEL MOREIRA DE ALMEIDA				
12. MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA	X			
13. NAIR LEONALDO DE LIMA	X			
14. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
15. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES				X

OBSERVAÇÃO: \_\_\_\_\_

APROVADO por UNANIMIDADE

1ª Discussão . Sessão ORDINÁRIA

de dia 05 / 06 / 98

Presidente



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

*"Compromisso com o Povo"*

CGC 69.727.899/0001 - 45    CGF 06.920.496 - 9

SESSÃO Ordinária DO DIA 12 DE junho DE 199 8.

REFERENTE Projeto de Lei Nº 004/98

RESULTADO DA VOTAÇÃO 2ª votação do Projeto de Lei Nº 004/98,  
de 14 de maio de 1998, do vereador Aragaci Monteiro Chaves,  
que concede Título de Cidadania.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE
1. ALDENORA FREIRE DO AMARAL	X			
2. ANTONIO FELÍCIO FREIRE	X			
3. ARAGACI MONTEIRO CHAVES	X			
4. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS	X			
5. FCA. DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
6. FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
7. JOSÉ REBOUÇAS DA COSTA				X
8. JOÃO ANTONIO VIANA	X			
9. JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
10. JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
11. MANOEL MOREIRA DE ALMEIDA				
12. MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA	X			
13. NAIR LEONALDO DE LIMA	X			
14. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
15. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

OBSERVAÇÃO: \_\_\_\_\_

APROVADO por UNANIMIDADE

2ª Discussão - Sessão ORDINÁRIA

de dia 12 / 06 / 98

Presidente